



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Telefax: 621.1525

COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- PARECER -

"Institui no Calendário Oficial do Município o "Mês Abril Azul", campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e o "Dia da Corrida Azul", que serão realizados anualmente e dá outras providências."

AUTOR: Vereadora MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

RELATOR: Vereador FERNANDO DE SOUZA SANTOS – Presidente Comissão Técnica Permanente da Pessoa com Deficiência.

I – RELATÓRIO

Trata-se de manifestação acerca do Projeto de Lei nº.: 253 de 18 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS que "Institui no Calendário Oficial do Município o "Mês Abril Azul", campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e o "Dia da Corrida Azul", que serão realizados anualmente e dá outras providências."

A Vereadora justificou o projeto no sentido que O PRESENTE PROJETO DE LEI TEM COMO OBJETIVO INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, O "MÊS ABRIL AZUL" E O "DIA DA CORRIDA AZUL", QUE SERÃO REALIZADOS ANUALMENTE E DEDICADOS À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). O "MÊS ABRIL AZUL" É UMA INICIATIVA QUE VISA SENSIBILIZAR A SOCIEDADE QUANTO À IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO PRECOCE, DO TRATAMENTO ADEQUADO E DA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM AUTISMO EM TODOS OS ESPAÇOS DA VIDA SOCIAL. E INSTITUIR UMA CORRIDA TEMÁTICA, REALIZADA NO ÚLTIMO SÁBADO DE ABRIL, É UMA FORMA EFICAZ DE DAR VISIBILIDADE À CAUSA, PROMOVENDO TAMBÉM A SAÚDE, O ESPORTE E O CONVÍVIO SOCIAL INCLUSIVO. A CORRIDA AZUL PROPÕE SER MAIS DO QUE UM EVENTO ESPORTIVO: É UM ATO SIMBÓLICO E PARTICIPATIVO QUE UNE PESSOAS COM E SEM DEFICIÊNCIA EM TORNO DE UMA CAUSA COMUM, CRIANDO OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO, EMPATIA E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE. ALÉM DISSO, O EVENTO TEM O POTENCIAL DE REUNIR FAMÍLIAS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EDUCADORES, ATLETAS, VOLUNTÁRIOS E DEMAIS MEMBROS DA COMUNIDADE, AMPLIANDO O ALCANCE DAS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO. A ESCOLHA DO ÚLTIMO SÁBADO DO MÊS DE ABRIL VISA GARANTIR AMPLA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO, INCLUSIVE DAQUELES QUE TRABALHAM DURANTE A SEMANA, E MARCA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO "MÊS ABRIL AZUL" COM UM GRANDE EVENTO DE CELEBRAÇÃO, REFLEXÃO E MOBILIZAÇÃO. VALE DESTACAR QUE A INICIATIVA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA INCLUSÃO SOCIAL E COM OS DIREITOS ASSEGURADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI Nº 13.146/2015) E POR DIVERSAS CONVENÇÕES INTERNACIONAIS DAS QUAIS O BRASIL É SIGNATÁRIO. POR ESSES MOTIVOS, CONTO COM O APOIO DOS NOBRES COLEGAS VEREADORES PARA A APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA, QUE CERTAMENTE CONTRIBUIRÁ PARA UMA CIDADE MAIS JUSTA, INCLUSIVA E CONSCIENTE DE SEU PAPEL NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.



É o relatório.

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Telefax: 621.1525

COMISSÕES TÉCNICAS

II – CONCLUSÕES DO RELATOR

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 253/2025, de autoria da vereadora Mislene Conceição dos Santos, que institui no calendário oficial do município o “Mês Abril Azul”, dedicado à campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como o “Dia da Corrida Azul”, a serem realizados anualmente.

O projeto apresenta relevante interesse social e educativo, tendo como objetivo promover a inclusão, a conscientização e o respeito às pessoas com TEA, além de estimular a sociedade a compreender melhor as necessidades e potencialidades dessas pessoas.

Considerando o mérito da proposição, sua pertinência temática e contribuição para a construção de uma cidade mais inclusiva e informada, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 253/2025.

III – VOTO

Portanto, a **Comissão Técnica Permanente da Pessoa com Deficiência**, submete este **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº.: 253 de 18 de setembro de 2025, do Relator Vereador **FERNANDO DE SOUZA SANTOS** – Presidente Comissão Técnica Permanente da Pessoa com Deficiência, encaminhando-o para apreciação e decisão do Colendo Plenário.

CIENTE
Constou do expediente da Sessão
do Dia 04/12/2025

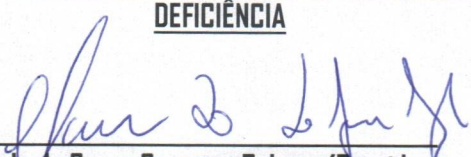
Sala das Comissões, 27 de outubro de 2025.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

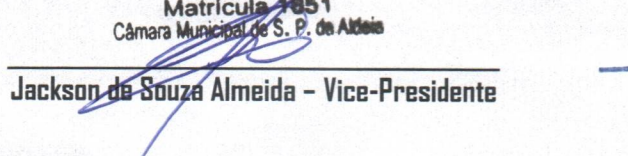
Em, 09/12/2025

Jean Pierre Borges de Souza
VEREADOR - PRESIDENTE
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA


Fernando de Souza Santos – Relator/Presidente
VEREADOR
Matrícula 1851
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia

Jackson de Souza Almeida – Vice-Presidente


Mislene Conceição dos Santos – Membro

Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 11/12/2025

Presidente

Jean Pierre Borges de Souza
VEREADOR - PRESIDENTE
Câmara Municipal de S. P. da Aldeia